

Descrição da Obra: *Manutenção da unidade básica de Saúde de Santa Luzia.*

Processo *032/2024*

Modalidade

Contrato *377/2024*

Checklist Pasta de Obra
Solicitação de Abertura de Edital
Projeto Básico
Portaria
Dotação Orçamentária
Edital
Comprovante de Publicação
Protocolo de Recebimento
Atas
Mapa das Propostas
Proposta Vencedora
Termo de Adjudicação
Planilha Orçamentária Contratada
Contrato
Convênio (se houver)
Ordens de Serviço
ART de Projeto
ART de Fiscalização
ART de Execução
Empenhos
Boletins de Medição
Documentos Fiscais
Comprovante de Pagamento
Registro de Imagens
Matrícula da Obra no Cadastro Específico do INSS (CNO)
Projeto Atualizado
Termo de Recebimento Provisório
Termo de Recebimento Definitivo

FICHA REGISTRO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE DE ORÇAMENTAÇÃO:		EXERCÍCIO:	
TÍTULO DA OBRA/SERVIÇO:			
LOCALIZAÇÃO:		DIMENSÕES:	
FONTE DE RECURSOS:		DATA DE INÍCIO:	
FORMA DE EXECUÇÃO:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:	
PROCESSO:			
VALOR ESTIMADO:		VALOR ADOTADO:	
VALORES ADITADOS:			
PRAZOS ADITADOS:			
FISCAL:	NOME:	CREA:	CPF:
RESP. TÉCNICO:	NOME:	CREA:	CPF:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	
-----------------------	--

[illegible]

CONTRATO Nº 317/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 002/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, no Estado de Pernambuco, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Clementino Semente, s/nº – Centro – Camocim de São Félix (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 11.870.137/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde **GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**, brasileira, casada, portador do CPF nº 490.806.104-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.603.095/0001-94, sediada na Rua Gustavo Monteiro dos Santos, 893 – Centro – 55665-000 – Camocim de São Félix (PE), neste ato representada pela sócia administradora a Sr.a **JULYANE KASSIA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF: 062.412.684-65 – RG: 34.887.822 SSP/SE, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de serviços COMUNS DE ENGENHARIA de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integradapelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo municipal de saúde) e Assistência de Camocim de São Félix-PE (fundo municipal de assistência social), observas normas técnicas relacionadas aos serviços e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e nos termos da legislação vigente, especificados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 004/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e respectiva documentação inclusa (Projeto básico, simplificado, Orçamento Detalhado e cronograma físico-financeiro). **UNIDADE BÁSICA DE SANTA LUZIA.**

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADES E VALORSE UNITÁRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	---	-------------

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO
Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

1	Serviços COMUNS DE ENGENHARIA de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecidas nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo municipal de saúde) e Assistência de Camocim de São Félix- PE (fundo municipal de assistência social), observadas normas técnicas relacionadas aos serviços e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e nos termos da legislação vigente, especificados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 004/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, assim como de ORDEM DE SERVIÇO.	1627	Consoante especificações e condições estabelecidas na ORDEM DE SERVIÇO e respectivo Orçamento Detalhado	68.653,30
---	--	------	---	-----------

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **30 (TRINTA) DIAS** contados da ORDEM DE SERVIÇOS, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação parcial do objeto, observados os limites, procedimentos e condições fixadas no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

O valor total da contratação é de **R\$ 68.653,30 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, TRINTA CENTAVOS)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Em se tratando de execução de serviços de empreitada sob preço unitário, os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês ABRIL do ano de 2024.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do percentual de variação dos custos unitários na tabela SINAPI de Referência (abril de 2024) e a tabela SINAPI divulgada imediatamente após prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s)

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de um mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de trinta dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO
Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto.

Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, incluindo as especificadas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico resultante neste contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responder, durante o prazo mínimo de cinco anos, pela solidez, segurança e funcionalidade das suas obras, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme disposto no art. 618 do Código Civil e no art. 140, inciso I, §§ 2º e 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estando obrigado a reparar, corrigir, remover, a suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções nelas encontrados;

Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade em sítios eletrônicos de acesso à contratante, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156





CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no local do serviço demandado.

Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados,

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Utilizar preferencialmente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5 975, de 2006](#), de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

Comprovar, quando solicitado, a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

- O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

- Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

- Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Realizar, conforme o caso e quando necessário, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

- a) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração apromover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido dos seguintes levantamentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO
Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas aplicadas ou aplicáveis.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

– CREAS

08 244 0089 2176 0000 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS
Ficha 1178 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
01.05-510 001 1.501 - Rec. Próprios
Ficha 1179 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.05-500 002 1.660 - Rec. Estadual
Ficha 1180 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
05.05-500 001 1.660 - Rec. Federal

– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0080 2163 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 1048 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
01.05-510 001 1.501 - Rec. Próprios
Ficha 1049 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
05.05-500 003 1.660.3110 - Rec. Federal Emenda

– CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CRAS

08 244 0088 2174 0000 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV
Ficha 1145 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
01.05-510 001 1.501 - Rec. Próprios
Ficha 1146 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
05.05-500 001 1.660 - Rec. Federal

– SAMU

10 302 0102 2154 0000 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
Ficha 947 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 01.04-310 000 1.500.1002 - Rec. Próprios
Ficha 948 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 05.04-300 000 1.600 - Rec. Federal

– CENTRO DE ESPECIALIDADE/ UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

10 302 0100 2192 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ficha 908 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01.04-310 000 1.500.1002 - Rec. Próprios

Ficha 909 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

02.04-300 001 1.632 - Rec. Estadual

Ficha 910 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

05.04-300 000 1.600 - Rec. Federal

- SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 0100 2140 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 748 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01.04-310 000 1.500.1002 - Rec. Próprios

- PSF E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / CENTRO DE VACINAÇÃO / CENTRO DE TESTAGEM

10 301 0101 2143 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ficha 817 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01.04-310 000 1.500.1002 - Rec. Próprios

Ficha 818 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

05.04-300 000 1.600 - Rec. Federal

- PREFEITURA

02 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 121 0021 2013 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 01.01-001 001

1.500 - Rec. Próprios

- SECRETARIA DE OBRAS/ GARAGEM

02 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26 782 0001 2061 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 01.01-001 001

1.500 - Rec. Próprios

- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02 07 01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 392 0007 2041 0000 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 01.01-001 001

1.500 - Rec. Próprios

- SECRETARIA DE AGRICULTURA

02 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 122 0200 2066 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 01.01-001 001

1.500 - Rec. Próprios

- CONSELHO TUTELAR

02 13 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

08 243 0001 2128 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 01.01-001 001

1.500 - Rec. Próprios

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 07 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
12 122 0120 2088 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1.02-200 000
1.500.1001 - Rec. Próprios

– ESCOLAS MUNICIPAIS

02 07 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
12 361 0120 2271 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO
FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA. 1.02-200 000 1.500.1001 - Rec. Próprios

02 07 04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RECURSOS
VINCULADOS

12 361 0120 2272 0000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS VINCULADAS A
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 05.02-200 001
1.550

02 08 02 - FUNDEB

12 361 0120 2274 0000 GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO
FUNDAMENTAL- 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA. 09.08-252 000 1.540

– CRECHE

02 07 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
12 365 0120 2073 0000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES
DA CRECHE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1.02-200 000
1.500.1001 - Rec. Próprios

02 07 04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RECURSOS
VINCULADOS

12 361 0120 2272 0000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS VINCULADAS A
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 05.02-200 001
1.550

02 08 02 - FUNDEB

12 365 0120 2278 0000 - GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO
INFANTIL - CRECHE - 30%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 09.08-252 000
1.540

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da
Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante
apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156





CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os ~~acréscimos ou~~ supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de ~~termo~~ termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, ~~de 2021~~).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

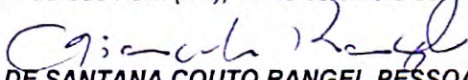
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

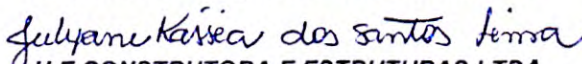
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO ([art. 92, §1º](#))

Fica eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Camocim de São Félix (PE), 10 de setembro de 2024.


GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

Secretária Municipal de Saúde/Contratante

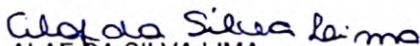

JULYANE KASSIA DOS SANTOS LIMA

H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:


MICKAEL REGIS BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 047.648.644-01


ALAF DA SILVA LIMA
CPF: 104.470.034-92

H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 27.003.070/0001-94
Rua: Governador Aguiar, nº 103
Cidade: Camocim - PE

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

[illegible]

54.977,90
13.675,40
66.653,30

Auswertung der Normen (abhängig von
Art d. CHM-Mass und Vorfaktor):
CHM-Gehalte (in mg/kg) = 0,001
Exposition: 100 kg Körpergewicht
Dosis: 0,1 mg/kg KG

			OBRA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		BANCOS SINAPI - 02/2024 - Pernambuco		B.D.I. 24,92%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,98% Mensalista: 70,00%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA										
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							4.973,60	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,14	39,14		
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,58	35,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
				MO sem LS =>	17,01	LS =>	19,641	MO com LS =>	39,641	
				Valor do BDI =>	9,75			Valor com BDI =>	48,391	
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	13,855,60	
1.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	120,80	120,80		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,98	1,98		
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	116,72	116,72		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,031	0,031		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,0784	0,0784		
				MO sem LS =>	55,47	LS =>	63,73	MO com LS =>	118,70	
				Valor do BDI =>	30,10			Valor com BDI =>	150,90	
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	3,018,00	
2		SISTEMA DE COBERTA							11.961,29	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	MAN, PMCSF 021	Próprio	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	32,90	32,90		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,28	3,04		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,84	3,72		
Composição Auxiliar	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,7500000	3,34	2,50		
Composição Auxiliar	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,3000000	7,22	2,15		
Composição Auxiliar	97543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,3000000	24,90	7,47		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9700000	0,21	0,20		
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	0,9700000	1,12	1,08		
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,3500000	36,38	12,73		
				MO sem LS =>	4,67	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,00	
				Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	41,09	
						Quant. =>	291,1000000	Preço Total =>	11,961,29	
3		ESQUADRIAS							12.064,69	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	MAN, PMCSF 018	Próprio	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA [REF.: ORSE - 1797]	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	M²	1,0000000	89,18	89,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	22,25	3,55		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	25,10	22,59		
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,1800000	7,31	1,31		
Insumo	00004331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	Material	UN	1,0800000	6,40	6,91		
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,1750000	201,00	35,37		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO-FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,5400000	35,85	19,35		
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	11,18	MO com LS =>	20,98	
				Valor do BDI =>	22,22			Valor com BDI =>	111,40	
						Quant. =>	33,1800000	Preço Total =>	3,698,25	
3.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	MAN, PMCSF 026	Próprio	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO [REF.: ORSE - 1859]	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	M²	1,0000000	131,28	131,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	20,28	3,65		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,24	2,27		

			OBRA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		BANCOS SINAPI - 02/2024 - Pernambuco		B.D.I. 24,92%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,86% Mensalista: 70,00%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA										
Insumo	00043106	SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	Material	KG	0,0216000	11,79	10,86		
Insumo	148	ORSE	Alumínio retorcido 1" x 1,5m	Material	un	0,5000000	229,00	114,50		
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,59	
				Valor do BDI =>	32,71			Valor com BDI =>	163,99	
						Quant. =>	7,3500000	Preço Total =>	1.205,32	
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM RELAPOVILAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,99	8,99		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	25,46	2,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	20,28	6,23		
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,70	MO com LS =>	6,95	
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	11,23	
						Quant. =>	8,0300000	Preço Total =>	101,40	
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	998,18	998,18		
Composição Auxiliar	100658	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,92	109,20		
Composição Auxiliar	90808	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	382,89	382,89		
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	321,82	321,82		
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	184,47	184,47		
				MO sem LS =>	101,54	LS =>	115,73	MO com LS =>	217,27	
				Valor do BDI =>	248,74			Valor com BDI =>	1.246,92	
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.493,84	
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.057,63	1.057,63		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,92	111,38		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	382,89	382,89		
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	379,09	379,09		
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	184,47	184,47		
				MO sem LS =>	103,38	LS =>	117,83	MO com LS =>	221,21	
				Valor do BDI =>	263,56			Valor com BDI =>	1.321,19	
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	3.963,37	
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	162,32	162,32		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	24,20	18,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	20,28	7,78		
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	135,98	135,98		
				MO sem LS =>	9,89	LS =>	11,05	MO com LS =>	20,74	
				Valor do BDI =>	40,45			Valor com BDI =>	202,77	
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	3.963,37	
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							15.899,38
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MAN. PMCSF 004	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 628]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	105,77	105,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,28	20,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,82	51,64		
Insumo	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	9,99	9,99		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	12,0000000	1,90	22,80		
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0500000	18,85	0,94		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0060000	21,58	0,12		
				MO sem LS =>	26,67	LS =>	30,39	MO com LS =>	57,06	
				Valor do BDI =>	26,35			Valor com BDI =>	132,12	
						Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	7.927,20	
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 OBRA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			RANÇOS SINAPI - 02/2024 - Pernambuco 24,97%			R.D.I Não Desonerado: Horista: 113,98% Mensalista: 70,00%			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA									
Composição	MAN. PMCSF 005	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO EM TETO OU PAREDE (REF. ORSE - 629)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	86,79	86,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4700000	20,28	29,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6200000	25,82	41,82	
Insumo	00002543	SINAPI	BUCHA LIGA ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,37	0,22	
Insumo	00002557	SINAPI	CAIXA DE LUZ 14 X 4" EM AÇO E SMALTADA	Material	UN	0,3000000	3,18	0,95	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,3500000	5,01	6,78	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	333800000	1,980	0,027	
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,03800000	18,055	0,684	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,00600000	21,58	0,12	
			MO sem LS =>	26,34	LS =>	30,03	MO com LS =>	56,37	
			Valor do BDI =>	21,62			Valor com BDI =>	958,41	
					Quant. =>	52,89888888	Preço Total =>	9.837,32	
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MAN. PMCSF 006	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (REF.: ORSE - 632)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	103,45	103,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,28	20,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,82	51,64	
Insumo	00038062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,67	7,67	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	12,0000000	1,90	22,80	
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,05000000	18,85	0,94	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,00600000	21,58	0,12	
			MO sem LS =>	26,87	LS =>	30,39	MO com LS =>	57,08	
			Valor do BDI =>	25,77			Valor com BDI =>	129,22	
					Quant. =>	15,00000000	Preço Total =>	1.938,30	
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,69	1,69	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	25,82	0,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	20,28	1,17	
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,31	
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,11	
					Quant. =>	8,80000000	Preço Total =>	18,88	
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	38,00	38,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	21,63	8,00	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	25,82	9,55	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, Ø = 117 CM	Material	UN	1,0000000	20,45	20,45	
			MO sem LS =>	6,47	LS =>	7,38	MO com LS =>	13,85	
			Valor do BDI =>	9,46			Valor com BDI =>	47,46	
					Quant. =>	8,00000000	Preço Total =>	379,88	
5			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2.589,48	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MAN. PMCSF 016	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA (REF.: ORSE - 1204)	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UND	1,0000000	29,49	29,49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4250000	24,70	10,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	20,28	9,57	
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,1000000	4,40	0,44	
Insumo	00009809	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,5330000	9,52	5,07	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0680000	57,70	3,92	
			MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,48	MO com LS =>	15,92	
			Valor do BDI =>	7,34			Valor com BDI =>	36,83	
					Quant. =>	20,00000000	Preço Total =>	734,80	
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MAN. PMCSF 017	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO (REF.: ORSE - 1680)	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UND	1,0000000	37,96	37,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3150000	20,28	6,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	24,70	8,54	
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,1000000	20,97	2,08	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5686)	Material	M	0,3000000	13,34	4,00	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,2940000	57,70	16,96	
			MO sem LS =>	5,50	LS =>	6,34	MO com LS =>	11,90	
			Valor do BDI =>	9,45			Valor com BDI =>	47,41	
					Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>	1.185,23	
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

			OBRA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		BANCOS SINAPI - 02/2024 - Pernambuco		B.D.I. 24,92%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,88% Mensalista: 70,00%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA										
Composição	88915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2023	### - INSTALAÇÕES HIGIENAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	133,61	133,61		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,70	2,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	20,28	0,61		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06		
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF. 1195)	Material	UN	1,0000000	130,57	130,57		
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,41	
				Valor do BDI =>	33,29			Valor com BDI =>	166,96	
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	667,60	
6			PINTURA							55.943,96
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MAN, PMCSF 007	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (PVC / ACRÍLICA [REF.: SINAPI - 72125])	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,28	10,14		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,77	0,38		
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	4,10	MO com LS =>	7,70	
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	13,14	
						Quant. =>	1,381,4100000	Preço Total =>	18.151,72	
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,08	4,08		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	26,95	1,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	20,28	0,45		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,06	1,84		
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,09	
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,09	
						Quant. =>	165,6400000	Preço Total =>	843,10	
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,97	9,97		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	26,95	6,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	20,28	1,66		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,77	0,03		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,28	1,66		
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,25	
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	12,45	
						Quant. =>	165,6400000	Preço Total =>	2.062,21	
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,15	13,15		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,95	4,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,28	1,10		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	33,54	7,66		
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,14	
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	16,42	
						Quant. =>	1,104,2600000	Preço Total =>	18.131,94	
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,95	4,95		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	26,95	2,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	20,28	0,62		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,06	1,84		
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,35	
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	6,19	
						Quant. =>	41,5700000	Preço Total =>	256,90	
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,72	18,72		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	26,95	13,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	20,28	3,41		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,77	0,03		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,28	1,66		
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	6,84	MO com LS =>	12,85	
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	23,38	
						Quant. =>	41,5700000	Preço Total =>	871,80	
6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,30	15,30		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	26,95	6,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	20,28	1,53		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
8.8	Composição	102197	SINAPI	AF 01/2021	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALUOFIDIO BRANCO EM MADEIRA	m²	19,82
	Auxiliar	88310	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,95
	Material	00003767	SINAPI		UXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	UN	0,30
	Material	00005318	SINAPI		DE LINTA ACABARAS		
	Material	00043653	SINAPI		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA		
	Material				MO sem LS >>	2,65	
					Valor do BDI >>	4,93	
					Quant. >>	88,2000000	
					Preço Total >>		2.182,95
					Valor com BDI >>		24,75
					MO com LS >>	3,03	
					Valor com BDI >>		5,69
					Material		
					L	0,0776000	
					Valor com BDI >>		0,84
					MO com LS >>	22,43	
					Valor com BDI >>		11,12
					Quant. >>	0,4960800	
					Preço Total >>		11,12
					Valor com BDI >>		0,77
					MO com LS >>	0,4000000	
					Valor com BDI >>		0,30
					SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,95
					PINT - PINTURAS	m²	19,82
					Quant. >>	1,0000000	
					Preço Total >>		19,82
					Valor Unit		
					Total		
					Material		
					L	0,2285000	
					Valor com BDI >>		3,34
					MO com LS >>	3,07	
					Valor com BDI >>		5,77
					Quant. >>	277,1500000	
					Preço Total >>		5.298,33
					Valor com BDI >>		19,11
					MO sem LS >>	2,70	
					Valor do BDI >>	3,81	
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	1,00	
					Valor do BDI >>	0,70	
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	1,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		
					MO com LS >>	2,15	
					Valor do BDI >>		
					Quant. >>		
					Preço Total >>		
					Valor com BDI >>		



OBRA
MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE

BANCOS
SINAPI - 02/2024 - Pernambuco

B.O.I.
24,92%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
MAN. PMCSF 007	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PINTURA PVC / ACRÍLICA [REF.: SINAPI - 72125]	M²	1.381,41	8,53	11.783,42	17,16%	17,16%
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.104,26	10,68	11.771,41	17,15%	34,31%
MAN. PMCSF 021	PRÓPRIO	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	291,10	28,70	7.772,37	11,32%	45,63%
MAN. PMCSF 004	PRÓPRIO	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 628]	UND	60,00	85,88	5.152,80	7,51%	53,14%
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	101,54	39,54	4.014,89	5,85%	58,98%
MAN. PMCSF 005	PRÓPRIO	REVISÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO EM TETO OU PAREDE [REF.: ORSE - 625]	UND	52,00	70,46	3.663,92	5,34%	64,32%
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	277,15	12,41	3.439,43	5,01%	69,33%
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	858,76	2.576,28	3,75%	73,08%
MAN. PMCSF 018	PRÓPRIO	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA [REF.: ORSE - 1797]	M²	33,18	72,40	2.402,23	3,50%	76,58%
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	98,08	1.961,60	2,86%	79,44%
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	810,49	1.620,98	2,36%	81,80%
MAN. PMCSF 008	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA [REF.: SINAPI - 9537]	M²	640,90	2,28	1.461,25	2,13%	83,93%
102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	88,20	16,08	1.418,25	2,07%	86,00%
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	165,64	8,09	1.340,02	1,95%	87,95%
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	31,77	1.270,80	1,85%	89,80%
MAN. PMCSF 006	PRÓPRIO	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO [REF.: ORSE - 632]	UND	15,00	83,99	1.259,85	1,84%	91,63%
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	88,20	13,75	1.212,75	1,77%	93,40%
MAN. PMCSF 026	PRÓPRIO	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO [REF.: ORSE - 1859]	M²	7,35	106,59	783,43	1,14%	94,54%
MAN. PMCSF 017	PRÓPRIO	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO [REF.: ORSE - 1680]	UND	25,00	30,81	770,25	1,12%	95,66%
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	41,57	15,19	631,44	0,92%	96,58%
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	165,64	3,31	548,26	0,80%	97,38%
MAN. PMCSF 016	PRÓPRIO	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA [REF.: ORSE - 1204]	UND	20,00	23,93	478,60	0,70%	98,08%
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	108,48	433,92	0,63%	98,71%
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	131,79	395,37	0,58%	99,29%
103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	8,00	30,85	246,80	0,36%	99,65%
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	41,57	4,00	166,28	0,24%	99,89%
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	9,03	7,29	65,82	0,10%	99,98%
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	1,36	10,88	0,02%	100,00%

TOTAL SEM BDI
TOTAL DO BDI
TOTAL GERAL

54.977,90
13.675,40
68.653,30

Antônio Magalhães

Assinado de forma digital por
AERTON MAGNO NEPOMUCENO
DA SILVA 58197730453
Dados: 2024.09.10 09:04:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H						
	UBS SANTA LUZIA		40,00					40,00
								TOTAL 40,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H						
	UBS SANTA LUZIA		20,00					20,00
								TOTAL 20,00
2.0	SISTEMA DE COBERTURA							
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL [REF.: ORSE - 277]	M²	ÁREA					
	ÁREA DA COBERTA		291,10					291,10
								TOTAL 291,10
3.0	ESQUADRIAS							
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA [REF.: ORSE - 1797]	M²						
	PORTAS DE 0,70 X 2,10 M		4,00		0,70	2,10		5,88
	PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		5,00		0,80	2,10		8,40
	PORTAS DE 0,90 X 2,10 M		10,00		0,90	2,10		18,90
								TOTAL 33,18
3.2	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO [REF.: ORSE - 1859]	M²						
	PORTÃO DE GRADE				3,50	2,10		7,35
								TOTAL 7,35
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²						
	TROCA DAS PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		2,00		0,80	2,10		3,36
	TROCA DAS PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		3,00		0,90	2,10		5,67
								TOTAL 9,03
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	TROCA DAS PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		2,00					2,00
								TOTAL 2,00
3.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	TROCA DAS PORTAS DE 0,90 X 2,10 M		3,00					3,00
								TOTAL 3,00
3.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	GERAL		3,00					3,00
								TOTAL 3,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 628]	UND						
	GERAL		60,00					60,00
								TOTAL 60,00
4.2	REVISÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO EM TETO OU PAREDE [REF.: ORSE - 625]	UND						
	GERAL		52,00					52,00
								TOTAL 52,00
4.3	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO [REF.: ORSE - 632]	UND						
	GERAL		15,00					15,00
								TOTAL 15,00
4.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA [REF.: ORSE - 40]	UND						
	GERAL		8,00					8,00
								TOTAL 8,00
4.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND						
	GERAL		8,00					8,00
								TOTAL 8,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
5.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA [REF.: ORSE - 1204]	UND						
	VASOS / LAVATÓRIOS / PIA		20,00					20,00
								TOTAL 20,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO [REF.: ORSE - 1680]	UND						
	VASOS / LAVATÓRIOS / PIA / RALOS		25,00					25,00
								TOTAL 25,00
5.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND						
	TROCA DE TORNEIRA		4,00					4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE						
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	EMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TOTAL
TOTAL							4,00
6.0	PINTURA						
6.1	REMOÇÃO DE PINTURA PVC / ACRÍLICA (REF.: SINAPI - 72125)	m²					
	PAREDES INTERNAS						
	RECEPÇÃO			6,98		1,07	7,45
				8,55		1,07	9,12
	FARMÁCIA			3,90		1,07	4,17
				4,89		1,07	5,23
	AMBIENTE INTERNO 01			3,06		1,07	3,27
				3,47		1,07	3,71
	AMBIENTE INTERNO 02			1,83		1,07	1,96
				3,06		1,07	3,27
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74		1,07	4,00
				1,43		1,07	1,52
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74		1,07	4,00
				1,47		1,07	1,56
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58		1,07	5,97
				3,73		1,07	3,98
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90		1,07	6,31
				3,54		1,07	3,79
	AMBIENTE INTERNO 07			3,42		1,07	3,67
				2,68		1,07	2,85
	AMBIENTE INTERNO 08			3,09		1,07	3,30
				2,41		1,07	2,57
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53		1,07	3,77
				2,41		1,07	2,57
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11		1,07	3,33
				2,41		1,07	2,57
	AMBIENTE INTERNO 11		2,00	2,58		0,71	3,60
			2,00	1,11		0,71	1,42
	AMBIENTE INTERNO 12		2,00	2,57		0,71	3,65
			2,00	2,06		0,71	2,93
	AMBIENTE INTERNO 13		2,00	2,01		0,71	2,82
			2,00	3,17		0,71	4,50
	AMBIENTE INTERNO 14		2,00	2,03		1,07	2,14
			2,00	1,75		1,07	3,75
	AMBIENTE INTERNO 15		2,00	2,02		0,71	2,87
			2,00	1,60		0,71	2,27
	CORRETORES		2,00	10,59		2,55	54,00
			2,00	1,40		2,55	7,14
			2,00	12,83		2,55	64,41
			2,00	6,42		1,07	13,74
			2,00	12,89		1,07	27,54
	AMBIENTE 01		2,00	1,47		0,46	1,54
			2,00	1,88		0,46	1,71
	AMBIENTE 02		2,00	1,77		0,46	1,63
			2,00	1,86		0,46	1,72
	AMBIENTE 03		2,00	1,51		0,47	1,42
			2,00	3,96		0,47	2,88
	AMBIENTE 04		2,00	1,84		0,74	2,72
			2,00	2,59		0,74	3,83
	AMBIENTE 05		2,00	2,47		0,72	3,70
			2,00	1,95		0,72	2,92
	AMBIENTE 06		2,00	2,55		0,73	3,62
			2,00	1,43		1,71	2,31
	TETO						
	RECEPÇÃO			6,94		4,55	31,54
	FARMÁCIA			8,69		3,06	15,06
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42		3,06	10,47
	AMBIENTE INTERNO 02			3,96		2,43	9,44
	AMBIENTE INTERNO 03			3,18		2,43	6,84
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74		2,42	6,05
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58		3,73	20,81
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90		3,54	20,86
	AMBIENTE INTERNO 07			3,42		2,46	6,25
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69		2,43	6,63
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53		2,41	6,21
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11		2,41	6,12
	AMBIENTE INTERNO 11			3,58		3,33	3,36
	AMBIENTE INTERNO 12			3,57		2,06	5,29
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17		2,03	6,37
	AMBIENTE INTERNO 14			3,03		3,75	3,55
	AMBIENTE INTERNO 15			3,02		3,67	3,23
	CORRETORES			10,59		1,40	14,83
				1,40		17,03	12,68
				6,42		3,35	8,67
				12,89		3,35	17,40
	AMBIENTE 01			1,92		1,47	3,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	BANHEIRO 02			1,86	1,77			3,29
	BANHEIRO 03			3,06	1,51			4,62
	BANHEIRO 04			2,50	1,84			4,77
	BANHEIRO 05			2,57	1,35			3,47
	BANHEIRO 06			2,55	1,63			4,16
	PAREDES EXTERNAS							
				23,50		3,50		82,25
				4,45		4,10		18,25
			2,00	11,13		4,10		91,27
				1,99		4,10		8,16
				8,90		4,10		36,49
			6,00	1,40		2,40		20,16
			3,00	1,08		2,40		7,78
			2,00	3,51		2,00		14,04
				1,49		2,00		2,98
				8,90		4,10		36,49
				7,04		4,10		28,86
				1,70		4,10		6,97
				3,74		4,10		15,33
				6,64		4,10		27,22
				4,95		2,95		14,60
				3,75		0,74		2,78
				20,00		2,10		50,00
	BEIRAL							
				20,00	0,60			12,00
	MURO							
			2,00	20,28	2,00			81,12
				2,00	2,00			4,00
			2,00	29,10	2,00			116,40
			2,00	20,25	2,00			81,00
TOTAL								1381,41
6.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M²						
	PAREDES INTERNAS							
	RECEPÇÃO			6,94		1,07	0,15	1,11
				4,55		1,07	0,15	0,73
	FARMÁCIA			3,08		1,07	0,15	0,49
				4,89		1,07	0,15	0,78
	AMBIENTE INTERNO 01			3,06		1,07	0,15	0,49
				3,42		1,07	0,15	0,55
	AMBIENTE INTERNO 02			2,43		1,07	0,15	0,39
				3,06		1,07	0,15	0,49
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74		1,07	0,15	0,60
				2,63		1,07	0,15	0,42
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74		1,07	0,15	0,60
				2,42		1,07	0,15	0,39
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58		1,07	0,15	0,90
				3,73		1,07	0,15	0,60
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90		1,07	0,15	0,95
				3,54		1,07	0,15	0,57
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45		2,57	0,15	1,33
				2,68		2,57	0,15	1,03
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69		2,57	0,15	1,42
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53		2,57	0,15	1,36
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11		2,57	0,15	1,20
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 11		2,00	2,58		0,71	0,15	0,35
			2,00	1,31		0,71	0,15	0,22
	AMBIENTE INTERNO 12		2,00	2,57		0,71	0,15	0,35
			2,00	2,06		0,71	0,15	0,44
	AMBIENTE INTERNO 13		2,00	2,01		0,71	0,15	0,43
			2,00	3,17		0,71	0,15	0,68
	AMBIENTE INTERNO 14		2,00	2,03		1,07	0,15	0,65
			2,00	1,75		1,07	0,15	0,65
	AMBIENTE INTERNO 15		2,00	2,02		0,71	0,15	0,43
			2,00	1,60		0,71	0,15	0,34
	CORREDORES		2,00	10,59		2,55	0,15	8,10
			2,00	1,40		2,55	0,15	1,07
			2,00	12,63		2,55	0,15	9,66
			2,00	6,42		1,07	0,15	2,06
			2,00	12,89		1,07	0,15	4,15
	BANHEIRO 01		2,00	1,67		0,46	0,15	0,23
			2,00	1,86		0,46	0,15	0,26
	BANHEIRO 02		2,00	1,77		0,46	0,15	0,24
			2,00	1,86		0,46	0,15	0,26
	BANHEIRO 03		2,00	1,51		0,47	0,15	0,21



Digitalizado com CamScanner

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE								
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			2,00	3,06		0,47		2,88
	BANHEIRO 04		2,00	1,84		0,74		2,72
			2,00	2,50		0,74		3,83
	BANHEIRO 05		2,00	2,57		0,72		3,70
			2,00	1,35		0,72		1,94
	BANHEIRO 06		2,00	2,55		0,71		3,62
			2,00	1,63		0,71		2,31
	PAREDES EXTERNAS							-
				23,50		3,50		82,25
				4,45		4,10		18,25
			2,00	11,13		4,10		91,27
				1,99		4,10		8,16
				8,90		4,10		36,49
			6,00	1,40		2,40		20,16
			3,00	1,08		2,40		7,78
			2,00	3,51		2,00		14,04
				1,49		2,00		2,98
				8,90		4,10		36,49
				7,04		4,10		28,86
				1,70		4,10		6,97
				3,74		4,10		15,33
				6,64		4,10		27,22
				4,95		2,95		14,60
				3,75		0,74		2,78
				20,00		2,50		50,00
	MURO							-
			2,00	20,28	2,00			81,12
				2,00	2,00			4,00
			2,00	29,10	2,00			116,40
			2,00	20,25	2,00			81,00
TOTAL								1104,26
6.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²						
	TETO							-
	RECEPÇÃO			6,94	4,55		0,15	4,74
	FARMÁCIA			4,89	3,08		0,15	2,26
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42	3,06		0,15	1,57
	AMBIENTE INTERNO 02			3,06	2,43		0,15	1,12
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74	2,63		0,15	1,48
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74	2,42		0,15	1,36
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58	3,73		0,15	3,12
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90	3,54		0,15	3,13
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45	2,68		0,15	1,39
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69	2,61		0,15	1,44
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53	2,61		0,15	1,38
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11	2,61		0,15	1,22
	AMBIENTE INTERNO 11			2,58	1,31		0,15	0,51
	AMBIENTE INTERNO 12			2,57	2,06		0,15	0,79
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17	2,01		0,15	0,96
	AMBIENTE INTERNO 14			2,03	1,75		0,15	0,53
	AMBIENTE INTERNO 15			2,02	1,60		0,15	0,48
	CORREDORES			10,59	1,40		0,15	2,22
				1,40	12,63		0,15	2,65
				6,42	1,35		0,15	1,30
				12,89	1,35		0,15	2,61
	BANHEIRO 01			1,86	1,67		0,15	0,47
	BANHEIRO 02			1,86	1,77		0,15	0,49
	BANHEIRO 03			3,06	1,51		0,15	0,69
	BANHEIRO 04			2,59	1,84		0,15	0,71
	BANHEIRO 05			2,57	1,35		0,15	0,52
	BANHEIRO 06			2,55	1,63		0,15	0,62
	BEIRAL							-
				20,00	0,60		0,15	1,80
TOTAL								41,57
6.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²						
	TETO							-
	RECEPÇÃO			6,94	4,55		0,15	4,74
	FARMÁCIA			4,89	3,08		0,15	2,26
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42	3,06		0,15	1,57
	AMBIENTE INTERNO 02			3,06	2,43		0,15	1,12
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74	2,63		0,15	1,48
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74	2,42		0,15	1,36
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58	3,73		0,15	3,12
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90	3,54		0,15	3,13
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45	2,68		0,15	1,39
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69	2,61		0,15	1,44
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53	2,61		0,15	1,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11	2,61		0,15	1,22
	AMBIENTE INTERNO 11			2,58	1,31		0,15	0,51
	AMBIENTE INTERNO 12			2,57	2,06		0,15	0,77
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17	2,01		0,15	0,96
	AMBIENTE INTERNO 14			2,03	1,75		0,15	0,53
	AMBIENTE INTERNO 15			2,02	1,60		0,15	0,48
	CORREDORES			10,59	1,40		0,15	2,22
				1,40	12,63		0,15	2,65
				6,42	1,35		0,15	1,30
				12,89	1,35		0,15	2,61
	BANHEIRO 01			1,86	1,67		0,15	0,47
	BANHEIRO 02			1,86	1,77		0,15	0,49
	BANHEIRO 03			3,06	1,51		0,15	0,69
	BANHEIRO 04			2,59	1,84		0,15	0,71
	BANHEIRO 05			2,57	1,35		0,15	0,52
	BANHEIRO 06			2,55	1,63		0,15	0,62
	BEIRAL							-
				20,00	0,60		0,15	1,80
TOTAL								41,57
6.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²						
	TETO							-
	RECEPÇÃO			6,94	4,55			31,58
	FARMÁCIA			4,89	3,08			15,06
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42	3,06			10,47
	AMBIENTE INTERNO 02			3,06	2,43			7,44
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74	2,63			9,84
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74	2,42			9,05
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58	3,73			20,81
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90	3,54			20,89
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45	2,68			9,25
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69	2,61			9,63
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53	2,61			9,21
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11	2,61			8,12
	AMBIENTE INTERNO 11			2,58	1,31			3,38
	AMBIENTE INTERNO 12			2,57	2,06			5,29
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17	2,01			6,37
	AMBIENTE INTERNO 14			2,03	1,75			3,55
	AMBIENTE INTERNO 15			2,02	1,60			3,23
	CORREDORES			10,59	1,40			14,83
				1,40	12,63			17,68
				6,42	1,35			8,67
				12,89	1,35			17,40
	BANHEIRO 01			1,86	1,67			3,11
	BANHEIRO 02			1,86	1,77			3,29
	BANHEIRO 03			3,06	1,51			4,62
	BANHEIRO 04			2,59	1,84			4,77
	BANHEIRO 05			2,57	1,35			3,47
	BANHEIRO 06			2,55	1,63			4,16
	BEIRAL							-
				20,00	0,60			12,00
TOTAL								277,15
6.8	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²						
	PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		21,00		0,80	2,10	2,50	88,20
TOTAL								88,20
6.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²						
	PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		21,00		0,80	2,10	2,50	88,20
TOTAL								88,20
6.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²						
	GRADES		20,00		1,17	1,00	2,00	46,80
			8,00		1,30	1,20	2,00	24,96
	PORTÕES				3,50	2,23	2,00	15,61
					1,80	2,20	2,00	7,92
					0,80	2,10	2,00	3,36
					0,78	1,85	2,00	2,89
TOTAL								101,54
7.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA							
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF.: SINAPI - 9537)	M²	ÁREA					
	ÁREA DA OBRA		640,90					640,90
TOTAL								640,90

Antônio Mays
Assinado de forma digital por
ANTÔNIO MAYS DE SOUZA, CL 10
DA 1ª VIA 08/07/2024
Data: 2024.08.10 09:02:14 -03'00'



OBRA
MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA
LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 02/2024 -
Pernambuco

B.D.I.
24,92%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	1º MÊS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 3.232,40	100,00% 4.973,60
2.0	SISTEMA DE COBERTA	100,00% 7.772,37	100,00% 11.961,29
3.0	ESQUADRIAS	100,00% 7.844,11	100,00% 12.068,69
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 10.334,25	100,00% 15.899,38
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 1.682,77	100,00% 2.589,45
6.0	PINTURA	100,00% 36.326,15	100,00% 36.326,15
7.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 1.461,25	100,00% 2.262,37
PORCENTAGEM			100,00%
CUSTO			68.653,30
PORCENTAGEM ACUMULADA			100,00%
CUSTO ACUMULADO			68.653,30

Antônio Magalhães

Assinado de forma digital por
AFRISON MAGALHÃES NEPOMUCENO
DA SILVA VASCONCELOS
Dados: 2024.09.10 09:08:16 -03'00'

[illegible]



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H						
	UBS SANTA LUZIA		40,00					40,00
	TOTAL							40,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H						
	UBS SANTA LUZIA		20,00					20,00
	TOTAL							20,00
2.0	SISTEMA DE COBERTA							
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL [REF.: ORSE - 277]	M²	ÁREA					
	ÁREA DA COBERTA		291,10					291,10
	TOTAL							291,10
3.0	ESQUADRIAS							
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA [REF.: ORSE - 1797]	M²						
	PORTAS DE 0,70 X 2,10 M		4,00		0,70	2,10		5,88
	PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		5,00		0,80	2,10		8,40
	PORTAS DE 0,90 X 2,10 M		10,00		0,90	2,10		18,90
	TOTAL							33,18
3.2	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO [REF.: ORSE - 1859]	M²						
	PORTÃO DE GRADE				3,50	2,10		7,35
	TOTAL							7,35
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²						
	TROCA DAS PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		2,00		0,80	2,10		3,36
	TROCA DAS PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		3,00		0,90	2,10		5,67
	TOTAL							9,03
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	TROCA DAS PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		2,00					2,00
	TOTAL							2,00
3.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	TROCA DAS PORTAS DE 0,90 X 2,10 M		3,00					3,00
	TOTAL							3,00
3.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND						
	GERAL		3,00					3,00
	TOTAL							3,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 628]	UND						
	GERAL		60,00					60,00
	TOTAL							60,00
4.2	REVISÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO EM TETO OU PAREDE [REF.: ORSE - 625]	UND						
	GERAL		52,00					52,00
	TOTAL							52,00
4.3	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO [REF.: ORSE - 632]	UND						
	GERAL		15,00					15,00
	TOTAL							15,00
4.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA [REF.: ORSE - 40]	UND						
	GERAL		8,00					8,00
	TOTAL							8,00
4.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND						
	GERAL		8,00					8,00



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
TOTAL								8,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
5.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA [REF.: ORSE - 1204]	UND						
	VASOS / LAVATÓRIOS / PIA		20,00					20,00
TOTAL								20,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO [REF.: ORSE - 1680]	UND						
	VASOS / LAVATÓRIOS / PIA / RALOS		25,00					25,00
TOTAL								25,00
5.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND						
	TROCA DE TORNEIRA		4,00					4,00
TOTAL								4,00
6.0	PINTURA							
6.1	REMOÇÃO DE PINTURA PVC / ACRÍLICA [REF.: SINAPI - 72125]	M²						
	PAREDES INTERNAS							
	RECEPÇÃO			6,94		1,07		7,43
				4,55		1,07		4,87
	FARMÁCIA			3,08		1,07		3,30
				4,89		1,07		5,23
	AMBIENTE INTERNO 01			3,06		1,07		3,27
				3,42		1,07		3,66
	AMBIENTE INTERNO 02			2,43		1,07		2,60
				3,06		1,07		3,27
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74		1,07		4,00
				2,63		1,07		2,81
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74		1,07		4,00
				2,42		1,07		2,59
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58		1,07		5,97
				3,73		1,07		3,99
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90		1,07		6,31
				3,54		1,07		3,79
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45		2,57		8,87
				2,68		2,57		6,89
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69		2,57		9,48
				2,61		2,57		6,71
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53		2,57		9,07
				2,61		2,57		6,71
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11		2,57		7,99
				2,61		2,57		6,71
	AMBIENTE INTERNO 11		2,00	2,58		0,71		3,66
			2,00	1,31		0,71		1,86
	AMBIENTE INTERNO 12		2,00	2,57		0,71		3,65
			2,00	2,06		0,71		2,93
	AMBIENTE INTERNO 13		2,00	2,01		0,71		2,85
			2,00	3,17		0,71		4,50
	AMBIENTE INTERNO 14		2,00	2,03		1,07		4,34
			2,00	1,75		1,07		3,75
	AMBIENTE INTERNO 15		2,00	2,02		0,71		2,87
			2,00	1,60		0,71		2,27
	CORREDORES		2,00	10,59		2,55		54,01
			2,00	1,40		2,55		7,14
			2,00	12,63		2,55		64,41
			2,00	6,42		1,07		13,74
			2,00	12,89		1,07		27,58
	BANHEIRO 01		2,00	1,67		0,46		1,54
			2,00	1,86		0,46		1,71
	BANHEIRO 02		2,00	1,77		0,46		1,63
			2,00	1,86		0,46		1,71
	BANHEIRO 03		2,00	1,51		0,47		1,42
			2,00	3,06		0,47		2,88
	BANHEIRO 04		2,00	1,84		0,74		2,72
			2,00	2,59		0,74		3,83
	BANHEIRO 05		2,00	2,57		0,72		3,70
			2,00	1,35		0,72		1,94
	BANHEIRO 06		2,00	2,55		0,71		3,62
			2,00	1,63		0,71		2,31
	TETO							
	RECEPÇÃO			6,94	4,55			31,58
	FARMÁCIA			4,89	3,08			15,06
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42	3,06			10,47
	AMBIENTE INTERNO 02			3,06	2,43			7,44
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74	2,63			9,84
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74	2,42			9,05



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58	3,73			20,81
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90	3,54			20,89
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45	2,68			9,25
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69	2,61			9,63
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53	2,61			9,21
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11	2,61			8,12
	AMBIENTE INTERNO 11			2,58	1,31			3,38
	AMBIENTE INTERNO 12			2,57	2,06			5,29
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17	2,01			6,37
	AMBIENTE INTERNO 14			2,03	1,75			3,55
	AMBIENTE INTERNO 15			2,02	1,60			3,23
	CORREDORES			10,59	1,40			14,83
				1,40	12,63			17,68
				6,42	1,35			8,67
				12,89	1,35			17,40
	BANHEIRO 01			1,86	1,67			3,11
	BANHEIRO 02			1,86	1,77			3,29
	BANHEIRO 03			3,06	1,51			4,62
	BANHEIRO 04			2,59	1,84			4,77
	BANHEIRO 05			2,57	1,35			3,47
	BANHEIRO 06			2,55	1,63			4,16
	PAREDES EXTERNAS							-
				23,50		3,50		82,25
				4,45		4,10		18,25
			2,00	11,13		4,10		91,27
				1,99		4,10		8,16
				8,90		4,10		36,49
			6,00	1,40		2,40		20,16
			3,00	1,08		2,40		7,78
			2,00	3,51		2,00		14,04
				1,49		2,00		2,98
				8,90		4,10		36,49
				7,04		4,10		28,86
				1,70		4,10		6,97
				3,74		4,10		15,33
				6,64		4,10		27,22
				4,95		2,95		14,60
				3,75		0,74		2,78
				20,00		2,50		50,00
	BEIRAL							-
				20,00	0,60			12,00
	MURO							-
			2,00	20,28	2,00			81,12
				2,00	2,00			4,00
			2,00	29,10	2,00			116,40
			2,00	20,25	2,00			81,00
TOTAL								1381,41
6.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²						
	PAREDES INTERNAS							-
	RECEPÇÃO			6,94		1,07	0,15	1,11
				4,55		1,07	0,15	0,73
	FARMÁCIA			3,08		1,07	0,15	0,49
				4,89		1,07	0,15	0,78
	AMBIENTE INTERNO 01			3,06		1,07	0,15	0,49
				3,42		1,07	0,15	0,55
	AMBIENTE INTERNO 02			2,43		1,07	0,15	0,39
				3,06		1,07	0,15	0,49
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74		1,07	0,15	0,60
				2,63		1,07	0,15	0,42
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74		1,07	0,15	0,60
				2,42		1,07	0,15	0,39
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58		1,07	0,15	0,90
				3,73		1,07	0,15	0,60
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90		1,07	0,15	0,95
				3,54		1,07	0,15	0,57
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45		2,57	0,15	1,33
				2,68		2,57	0,15	1,03
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69		2,57	0,15	1,42
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53		2,57	0,15	1,36
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11		2,57	0,15	1,20
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 11		2,00	2,58		0,71	0,15	0,55



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			2,00	1,31		0,71	0,15	0,28
	AMBIENTE INTERNO 12		2,00	2,57		0,71	0,15	0,55
			2,00	2,06		0,71	0,15	0,44
	AMBIENTE INTERNO 13		2,00	2,01		0,71	0,15	0,43
			2,00	3,17		0,71	0,15	0,68
	AMBIENTE INTERNO 14		2,00	2,03		1,07	0,15	0,65
			2,00	1,75		1,07	0,15	0,56
	AMBIENTE INTERNO 15		2,00	2,02		0,71	0,15	0,43
			2,00	1,60		0,71	0,15	0,34
	CORREDORES		2,00	10,59		2,55	0,15	8,10
			2,00	1,40		2,55	0,15	1,07
			2,00	12,63		2,55	0,15	9,66
			2,00	6,42		1,07	0,15	2,06
			2,00	12,89		1,07	0,15	4,18
	BANHEIRO 01		2,00	1,67		0,46	0,15	0,23
			2,00	1,86		0,46	0,15	0,28
	BANHEIRO 02		2,00	1,77		0,46	0,15	0,24
			2,00	1,86		0,46	0,15	0,26
	BANHEIRO 03		2,00	1,51		0,47	0,15	0,21
			2,00	3,06		0,47	0,15	0,43
	BANHEIRO 04		2,00	1,84		0,74	0,15	0,41
			2,00	2,59		0,74	0,15	0,57
	BANHEIRO 05		2,00	2,57		0,72	0,15	0,56
			2,00	1,35		0,72	0,15	0,29
	BANHEIRO 06		2,00	2,55		0,71	0,15	0,54
			2,00	1,63		0,71	0,15	0,35
	PAREDES EXTERNAS							-
				23,50		3,50	0,15	12,34
				4,45		4,10	0,15	2,74
			2,00	11,13		4,10	0,15	13,69
				1,99		4,10	0,15	1,22
				8,90		4,10	0,15	5,47
			6,00	1,40		2,40	0,15	3,02
			3,00	1,08		2,40	0,15	1,17
			2,00	3,51		2,00	0,15	2,11
				1,49		2,00	0,15	0,45
				8,90		4,10	0,15	5,47
				7,04		4,10	0,15	4,33
				1,70		4,10	0,15	1,05
				3,74		4,10	0,15	2,30
				6,64		4,10	0,15	4,08
				4,95		2,95	0,15	2,19
				3,75		0,74	0,15	0,42
				20,00		2,50	0,15	7,50
	MURO							-
			2,00	20,28	2,00		0,15	12,17
				2,00	2,00		0,15	0,60
			2,00	29,10	2,00		0,15	17,46
			2,00	20,25	2,00		0,15	12,15
TOTAL								165,64
6.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²						
	PAREDES INTERNAS							-
	RECEPÇÃO			6,94		1,07	0,15	1,11
				4,55		1,07	0,15	0,73
	FARMÁCIA			3,08		1,07	0,15	0,49
				4,89		1,07	0,15	0,78
	AMBIENTE INTERNO 01			3,06		1,07	0,15	0,49
				3,42		1,07	0,15	0,55
	AMBIENTE INTERNO 02			2,43		1,07	0,15	0,39
				3,06		1,07	0,15	0,49
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74		1,07	0,15	0,60
				2,63		1,07	0,15	0,42
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74		1,07	0,15	0,60
				2,42		1,07	0,15	0,39
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58		1,07	0,15	0,90
				3,73		1,07	0,15	0,60
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90		1,07	0,15	0,95
				3,54		1,07	0,15	0,57
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45		2,57	0,15	1,33
				2,68		2,57	0,15	1,03
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69		2,57	0,15	1,42
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53		2,57	0,15	1,36
				2,61		2,57	0,15	1,01



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11		2,57	0,15	1,20
				2,61		2,57	0,15	1,01
	AMBIENTE INTERNO 11		2,00	2,58		0,71	0,15	0,55
			2,00	1,31		0,71	0,15	0,28
	AMBIENTE INTERNO 12		2,00	2,57		0,71	0,15	0,55
			2,00	2,06		0,71	0,15	0,44
	AMBIENTE INTERNO 13		2,00	2,01		0,71	0,15	0,43
			2,00	3,17		0,71	0,15	0,68
	AMBIENTE INTERNO 14		2,00	2,03		1,07	0,15	0,65
			2,00	1,75		1,07	0,15	0,56
	AMBIENTE INTERNO 15		2,00	2,02		0,71	0,15	0,43
			2,00	1,60		0,71	0,15	0,34
	CORREDORES		2,00	10,59		2,55	0,15	8,10
			2,00	1,40		2,55	0,15	1,07
			2,00	12,63		2,55	0,15	9,66
			2,00	6,42		1,07	0,15	2,06
			2,00	12,89		1,07	0,15	4,14
	BANHEIRO 01		2,00	1,67		0,46	0,15	0,23
			2,00	1,86		0,46	0,15	0,26
	BANHEIRO 02		2,00	1,77		0,46	0,15	0,24
			2,00	1,86		0,46	0,15	0,26
	BANHEIRO 03		2,00	1,51		0,47	0,15	0,21
			2,00	3,06		0,47	0,15	0,43
	BANHEIRO 04		2,00	1,84		0,74	0,15	0,41
			2,00	2,59		0,74	0,15	0,57
	BANHEIRO 05		2,00	2,57		0,72	0,15	0,56
			2,00	1,35		0,72	0,15	0,29
	BANHEIRO 06		2,00	2,55		0,71	0,15	0,54
			2,00	1,63		0,71	0,15	0,35
	PAREDES EXTERNAS							-
				23,50		3,50	0,15	12,34
				4,45		4,10	0,15	2,74
		2,00	11,13		4,10	0,15		13,69
				1,99		4,10	0,15	1,22
				8,90		4,10	0,15	5,47
		6,00	1,40		2,40	0,15		3,02
		3,00	1,08		2,40	0,15		1,17
		2,00	3,51		2,00	0,15		2,11
				1,49		2,00	0,15	0,45
				8,90		4,10	0,15	5,47
				7,04		4,10	0,15	4,33
				1,70		4,10	0,15	1,05
				3,74		4,10	0,15	2,30
				6,64		4,10	0,15	4,08
				4,95		2,95	0,15	2,19
				3,75		0,74	0,15	0,42
				20,00		2,50	0,15	7,50
	MURO							-
		2,00	20,28		2,00		0,15	12,17
			2,00		2,00		0,15	0,60
		2,00	29,10		2,00		0,15	17,46
		2,00	20,25		2,00		0,15	12,15
TOTAL								165,64
6.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²						
	PAREDES INTERNAS							-
	RECEPÇÃO			6,94		1,07		7,43
				4,55		1,07		4,87
	FARMÁCIA			3,08		1,07		3,30
				4,89		1,07		5,23
	AMBIENTE INTERNO 01			3,06		1,07		3,27
				3,42		1,07		3,66
	AMBIENTE INTERNO 02			2,43		1,07		2,60
				3,06		1,07		3,27
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74		1,07		4,00
				2,63		1,07		2,81
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74		1,07		4,00
				2,42		1,07		2,59
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58		1,07		5,97
				3,73		1,07		3,99
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90		1,07		6,31
				3,54		1,07		3,79
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45		2,57		8,87
				2,68		2,57		6,89
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69		2,57		9,48



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
				2,61		2,57		6,71
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53		2,57		9,07
				2,61		2,57		6,71
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11		2,57		7,99
				2,61		2,57		6,71
	AMBIENTE INTERNO 11	2,00	2,58			0,71		3,66
		2,00	1,31			0,71		1,86
	AMBIENTE INTERNO 12	2,00	2,57			0,71		3,65
		2,00	2,06			0,71		2,93
	AMBIENTE INTERNO 13	2,00	2,01			0,71		2,85
		2,00	3,17			0,71		4,50
	AMBIENTE INTERNO 14	2,00	2,03			1,07		4,34
		2,00	1,75			1,07		3,75
	AMBIENTE INTERNO 15	2,00	2,02			0,71		2,87
		2,00	1,60			0,71		2,27
	CORREDORES	2,00	10,59			2,55		54,01
		2,00	1,40			2,55		7,14
		2,00	12,63			2,55		64,41
		2,00	6,42			1,07		13,74
		2,00	12,89			1,07		27,58
	BANHEIRO 01	2,00	1,67			0,46		1,54
		2,00	1,86			0,46		1,71
	BANHEIRO 02	2,00	1,77			0,46		1,63
		2,00	1,86			0,46		1,71
	BANHEIRO 03	2,00	1,51			0,47		1,42
		2,00	3,06			0,47		2,88
	BANHEIRO 04	2,00	1,84			0,74		2,72
		2,00	2,59			0,74		3,83
	BANHEIRO 05	2,00	2,57			0,72		3,70
		2,00	1,35			0,72		1,94
	BANHEIRO 06	2,00	2,55			0,71		3,62
		2,00	1,63			0,71		2,31
	PAREDES EXTERNAS							-
				23,50		3,50		82,25
				4,45		4,10		18,25
		2,00	11,13			4,10		91,27
				1,99		4,10		8,16
				8,90		4,10		36,49
		6,00	1,40			2,40		20,16
		3,00	1,08			2,40		7,78
		2,00	3,51			2,00		14,04
				1,49		2,00		2,98
				8,90		4,10		36,49
				7,04		4,10		28,86
				1,70		4,10		6,97
				3,74		4,10		15,33
				6,64		4,10		27,22
				4,95		2,95		14,60
				3,75		0,74		2,78
				20,00		2,50		50,00
	MURO							-
		2,00	20,28		2,00			81,12
				2,00	2,00			4,00
		2,00	29,10		2,00			116,40
		2,00	20,25		2,00			81,00
TOTAL								1104,26
6.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²						
	TETO							-
	RECEPÇÃO			6,94	4,55		0,15	4,74
	FARMÁCIA			4,89	3,08		0,15	2,26
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42	3,06		0,15	1,57
	AMBIENTE INTERNO 02			3,06	2,43		0,15	1,12
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74	2,63		0,15	1,48
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74	2,42		0,15	1,36
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58	3,73		0,15	3,12
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90	3,54		0,15	3,13
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45	2,68		0,15	1,39
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69	2,61		0,15	1,44
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53	2,61		0,15	1,38
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11	2,61		0,15	1,22
	AMBIENTE INTERNO 11			2,58	1,31		0,15	0,51
	AMBIENTE INTERNO 12			2,57	2,06		0,15	0,79
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17	2,01		0,15	0,96
	AMBIENTE INTERNO 14			2,03	1,75		0,15	0,53



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	AMBIENTE INTERNO 15			2,02	1,60		0,15	0,48
	CORREDORES			10,59	1,40		0,15	2,22
				1,40	12,63		0,15	2,65
				6,42	1,35		0,15	1,30
				12,89	1,35		0,15	2,61
	BANHEIRO 01			1,86	1,67		0,15	0,47
	BANHEIRO 02			1,86	1,77		0,15	0,49
	BANHEIRO 03			3,06	1,51		0,15	0,69
	BANHEIRO 04			2,59	1,84		0,15	0,71
	BANHEIRO 05			2,57	1,35		0,15	0,52
	BANHEIRO 06			2,55	1,63		0,15	0,62
	BEIRAL							-
				20,00	0,60		0,15	1,80
TOTAL								41,57
6.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²						
	TETO							-
	RECEPÇÃO			6,94	4,55		0,15	4,74
	FARMÁCIA			4,89	3,08		0,15	2,26
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42	3,06		0,15	1,57
	AMBIENTE INTERNO 02			3,06	2,43		0,15	1,12
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74	2,63		0,15	1,48
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74	2,42		0,15	1,36
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58	3,73		0,15	3,12
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90	3,54		0,15	3,13
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45	2,68		0,15	1,39
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69	2,61		0,15	1,44
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53	2,61		0,15	1,38
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11	2,61		0,15	1,22
	AMBIENTE INTERNO 11			2,58	1,31		0,15	0,51
	AMBIENTE INTERNO 12			2,57	2,06		0,15	0,79
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17	2,01		0,15	0,96
	AMBIENTE INTERNO 14			2,03	1,75		0,15	0,53
	AMBIENTE INTERNO 15			2,02	1,60		0,15	0,48
	CORREDORES			10,59	1,40		0,15	2,22
				1,40	12,63		0,15	2,65
				6,42	1,35		0,15	1,30
				12,89	1,35		0,15	2,61
	BANHEIRO 01			1,86	1,67		0,15	0,47
	BANHEIRO 02			1,86	1,77		0,15	0,49
	BANHEIRO 03			3,06	1,51		0,15	0,69
	BANHEIRO 04			2,59	1,84		0,15	0,71
	BANHEIRO 05			2,57	1,35		0,15	0,52
	BANHEIRO 06			2,55	1,63		0,15	0,62
	BEIRAL							-
				20,00	0,60		0,15	1,80
TOTAL								41,57
6.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²						
	TETO							-
	RECEPÇÃO			6,94	4,55			31,58
	FARMÁCIA			4,89	3,08			15,06
	AMBIENTE INTERNO 01			3,42	3,06			10,47
	AMBIENTE INTERNO 02			3,06	2,43			7,44
	AMBIENTE INTERNO 03			3,74	2,63			9,84
	AMBIENTE INTERNO 04			3,74	2,42			9,05
	AMBIENTE INTERNO 05			5,58	3,73			20,81
	AMBIENTE INTERNO 06			5,90	3,54			20,89
	AMBIENTE INTERNO 07			3,45	2,68			9,25
	AMBIENTE INTERNO 08			3,69	2,61			9,63
	AMBIENTE INTERNO 09			3,53	2,61			9,21
	AMBIENTE INTERNO 10			3,11	2,61			8,12
	AMBIENTE INTERNO 11			2,58	1,31			3,38
	AMBIENTE INTERNO 12			2,57	2,06			5,29
	AMBIENTE INTERNO 13			3,17	2,01			6,37
	AMBIENTE INTERNO 14			2,03	1,75			3,55
	AMBIENTE INTERNO 15			2,02	1,60			3,23
	CORREDORES			10,59	1,40			14,83
				1,40	12,63			17,68
				6,42	1,35			8,67
				12,89	1,35			17,40
	BANHEIRO 01			1,86	1,67			3,11
	BANHEIRO 02			1,86	1,77			3,29
	BANHEIRO 03			3,06	1,51			4,62
	BANHEIRO 04			2,59	1,84			4,77

PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO	
OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Foto 05 	Foto 06 
Foto 07 	Foto 08 

PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 09



Foto 10

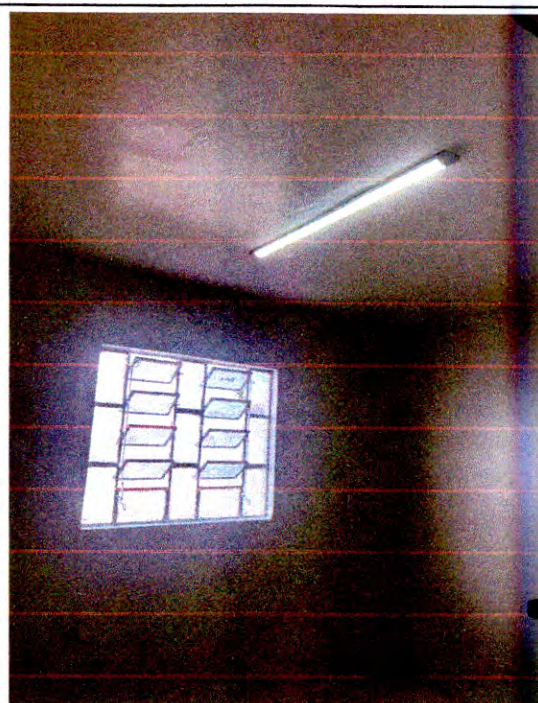


Foto 11



Foto 12



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 13



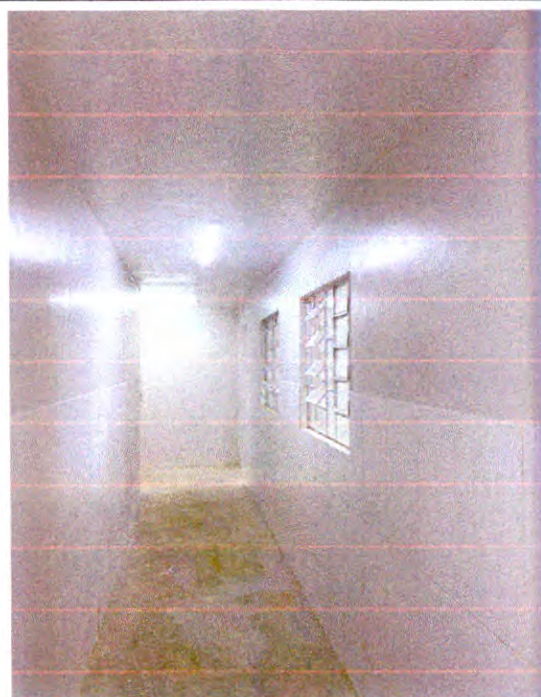
Foto 14



Foto 15



Foto 16



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 17

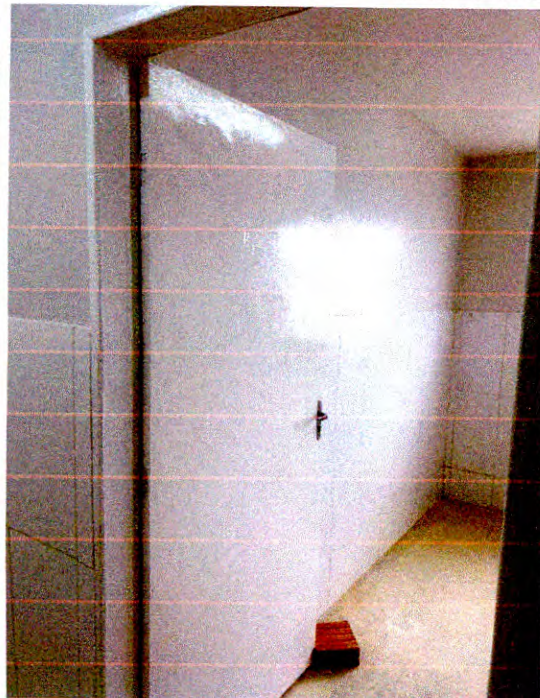


Foto 18



Foto 19



Foto 20



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 21



Foto 22

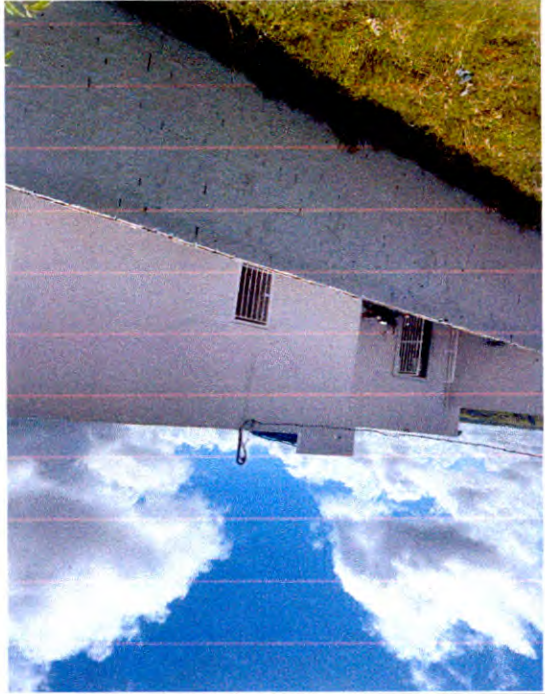


Foto 23



Foto 24

PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 25



Foto 26



Foto 27



Foto 28



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 29



Foto 30



Foto 31



Foto 32



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 33



Foto 34



Foto 35



Foto 36



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 37



Foto 38



Foto 39



Foto 40



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 41



Foto 42



Foto 43



Foto 44



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO	
OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Foto 45 	Foto 46 
Foto 47 	Foto 48 

PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO	
OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Foto 49 	Foto 50 
Foto 51 	Foto 52 

PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 53



Foto 54



Foto 55



Foto 56

